



ORDEM DOS  
ENGENHEIROS  
TÉCNICOS



## **DIA NACIONAL DO ENGENHEIRO TÉCNICO**

**2022/09/02**

Hoje celebra-se um dia muito especial para os Engenheiros Técnicos e quero partilhar convosco a enorme alegria de termos sido capazes de dar hoje corpo à ideia de os Engenheiros Técnicos serem representados por uma Ordem determinada e forte.

Quiseram os tempos e as circunstâncias que tivesse sido eu o primeiro a ocupar o lugar de Bastonário da Ordem dos Engenheiros Técnicos. E espero vir a deixar uma Ordem ainda mais forte e mundialmente reconhecida, pois foi esse o percurso que idealizei para uma classe centenária e que foi capaz de suportar as tantas vezes em que foi insultada e denegrada.

A OET, legítima sucessora da ACOP, tudo continuará a fazer para que os seus membros continuem a praticar boa engenharia e que, com o seu esforço e saber-fazer, continuem a contribuir decisivamente para o desenvolvimento do País e do mundo onde se inserem.

Nos dias de hoje, 47 anos após a criação das primeiras organizações (privadas) que representam profissionalmente os engenheiros técnicos, mais de 22 anos sobre a criação da ANET (a primeira associação de direito público) e 11 anos volvidos sobre a sua redenominação de ANET para OET e 7 anos após admitirmos os Licenciados Pré-Bolonha e Mestres, entendo que estamos “confortáveis” enquanto classe profissional:

- Podemos admitir todos os diplomados com um curso de ensino superior em engenharia e somos a Ordem mais inclusiva no que à engenharia diz respeito: todos os diplomados com um curso superior em engenharia se podem inscrever na OET e não excluimos ninguém.
- Podemos aceder a todos os atos de engenharia: desde 2009 (com a publicação da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho e da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de outubro) deixou de haver qualquer limitação administrativa à prática profissional por parte dos Engenheiros Técnicos) – até então, haviam atos de engenharia que, pura e simplesmente, estavam vedados a Engenheiros Técnicos;
- Temos uma ordem consolidada e robusta, com uma intervenção social e presença profissional significativas;
- Regulamos a profissão com qualidade, bom-senso e sensatez;
- Simplificámos o acesso à profissão, eliminando a obrigatoriedade de estágio e, assim, não criamos bloqueios ao acesso profissional por parte dos diplomados em engenharia;

- Simplificámos o desempenho profissional dos Engenheiros Técnicos com um sistema informático único que nos permite verdadeiramente regular a profissão.

E, por isso, não temos objeções de fundo à proposta de lei das ordens que está na ordem do dia após a sua aprovação na generalidade no parlamento, porque nós não temos que alterar praticamente nada: nem nos nossos estatutos, nem nos nossos procedimentos.

Aliás, entendemos que a lei das ordens devia ir mais longe em termos de admissão e, pura e simplesmente, banir o estágio para o acesso às profissões.

A existência de estágio justificou-se, em tempos, pela inexistência de um processo de avaliação e acreditação, e a criação do estágio resultava da não existência de uma agência que avaliasse os cursos, o que obrigava as ordens a fazer o reconhecimento dos cursos para fins profissionais, cabendo ao estágio a função de suprir eventuais lacunas na formação. Hoje, não só existe a A3ES (Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior), como as ordens são ouvidas antes da acreditação dos cursos e da autorização de funcionamento.

Acontece, no entanto, que alguns cursos em funcionamento não preparam convenientemente para o exercício profissional (como são exemplos as licenciaturas em ciências da engenharia ou outros cursos que não têm um perfil de engenharia mas com os quais as pessoas solicitam a inscrição na Ordem). E é uma obrigação estatutária da Ordem assegurar à Sociedade que as pessoas que exercem a profissão de Engenheiro Técnico estão devidamente habilitadas para praticar os atos de engenharia da especialidade em que são integradas.

Assim, no acesso à Ordem, há que distinguir os cursos que habilitam para o exercício da profissão daqueles que não habilitam. E a OET considera que não existe nenhuma justificação plausível para que os diplomados com os cursos que habilitam para o exercício pleno da profissão tenham que passar por um processo de estágio (que alguns poderão entender, e com alguma razão, como expedientes para a criação de obstáculos injustificados à integração dos diplomados no mercado de trabalho e ao pleno exercício da profissão).

Após quase 1 ano de reflexão e discussão interna nos seus órgãos nacionais, a OET levou a efeito o processo de alteração do Regulamento nos termos estatutários, concluído no dia 3 de fevereiro de 2022 com a respetiva homologação pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas ([Regulamento n.º 184/2022](#) publicado em DRE em 21/02/2022).

Com esta alteração, a OET:

- a) Reconhece aos diplomados com cursos que a Ordem dos Engenheiros Técnicos considera habilitantes para o exercício da profissão (cfr. Index de cursos que dão acesso à profissão, onde se encontram expressas as condições de acesso à OET para todos os cursos analisados) a sua aptidão para o desempenho profissional, dispensando-os de realizar o estágio de 12 ou 18 meses, e circunscrevendo esse processo à frequência, com

aproveitamento, da ação de formação sobre ética e deontologia profissional, organizado pela OET.

- b) Admite que os diplomados com outros cursos superiores que não habilitam na totalidade para o pleno exercício da profissão se possam inscrever na Ordem como candidatos a membros e que, durante o período da candidatura (que poderá durar entre 12 e 18 meses), possam vir a obter os ECTS em falta para o pleno exercício da profissão (definidos em função da análise que o Conselho da Profissão faz de cada curso, que permita colmatar as deficiências identificadas no curso dos diplomados face ao core da especialidade). Assim que seja concluído esse plano de formação (comprovado com certificados que contenham a sua tradução em ECTS) e, após a ação de formação sobre ética e deontologia profissional (organizado pela OET), passam a membros efetivos no prazo máximo de 90 dias.

Mais uma vez, a OET foi pioneira na eliminação de bloqueios e constrangimentos à entrada na profissão, e não inibe ninguém de aceder à Ordem (assim os diplomados comprovem deter os saberes, conhecimentos e capacidades necessários ao exercício profissional).

Às associações públicas profissionais compete acautelar a defesa dos consumidores (os destinatários dos serviços que prestamos), e isso só é garantido assegurando, sem quaisquer fundamentalismos nem facilitismos, que todos os seus membros são profissionais preparados, competentes, rigorosos, com elevado sentido ético e cumpridores da Lei e da deontologia profissional que está subjacente à condição de *Engenheiro Técnico*.

Esta é uma contribuição da Ordem dos Engenheiros Técnicos para a criação de um quadro regulamentar que promova o crescimento, a inovação e o emprego em Portugal.

Após a integração na Federação Europeia das Associações Nacionais de Engenheiros (FEANI), que representa os Engenheiros Europeus, faltava o reconhecimento mundial de uma classe profissional que neste ano de 2022 atinge os 170 anos de existência.

A admissão da OET como membro afiliado da Federação Mundial de Organizações de Engenharia (WFEO/FMOI), realizada durante a World Engineering Summit 2022, na Costa Rica, no dia 9 de março de 2022, é mais um importante acontecimento na medida em que é o reconhecimento global da OET e dos Engenheiros Técnicos Portugueses.

Este reconhecimento é o culminar de um processo longo de trabalho de várias gerações e agora atinge um dos seus grandes objetivos, que era quebrar o isolamento internacional depois de se ter conseguido obter o estatuto de Ordem e poder gerir o nosso próprio destino.

Com a admissão da OET na WFEO/FMOI, está concluída mais uma etapa do combate que decidi travar há 38 anos, quando concluí o curso de engenharia civil no ISEL e constatei que não me podia inscrever na Ordem dos Engenheiros. Por essa razão tenho lutado para que os Engenheiros Técnicos sejam tratados com dignidade.

Obviamente que ainda temos algumas batalhas, não sendo de menor importância a questão não resolvida da equiparação dos graus académicos pré e pós Bolonha, assim como o estigma do título profissional de Engenheiro Técnico.

Somos uma ordem reformista e transformadora e nunca alinhámos com posturas imobilistas e retrógradas que deviam ter ficado no passado:

- Fomos a primeira Ordem Profissional a publicar a lista de atos próprios da profissão, em 2005.
- Fomos a primeira Ordem a implementar o princípio “1 ato de engenharia = 1 declaração”, permitindo-nos saber, desde 2010, quantos atos de engenharia os Engenheiros Técnicos realizam.
- Fomos a primeira Ordem a desmaterializar as declarações, proporcionando um serviço seguro, cómodo e gratuito aos membros que exercem a profissão.

Hoje, ao celebrar este dia quero homenagear e agradecer o trabalho de todos os colegas, em especial 4 colegas já desaparecidos: são os colegas Ferreira da Costa, Sant’Ana Alves, António Gameiro e Hélder Pita.

Igualmente quero aqui recordar alguns engenheiros que muito contribuíram para a afirmação da nossa classe: o Engenheiro Ferreira Cardoso, o Engenheiro Brazão Farinha, meus professores, e ainda o Engenheiro Vaz Guedes que, enquanto Bastonário da Ordem dos Engenheiros, assinou o acordo para a nossa integração na FEANI, viabilizando o reconhecimento da classe dos Engenheiros Técnicos a nível nacional e europeu. Da mesma forma, cumpre-nos agradecer ao Engenheiro Carlos Mineiro Aires, anterior bastonário da Ordem dos Engenheiros, e ao Engenheiro José Vieira, atual presidente da WFEO/FMOI, a viabilização da integração da OET na WFEO/FMOI.

A todos eles, a classe dos Engenheiros Técnicos está reconhecida e grata.

As duas linhas-de-força fundamentais da atuação da OET têm sempre sido e continuarão a ser:

- Nunca deixar ninguém de fora, não impedindo artificialmente ninguém de aceder à prática da engenharia
- Um mundo (e, por maioria de razão, uma CPLP) sem barreiras à Livre Circulação dos profissionais de engenharia.

Os principais desafios da OET para o futuro são os de mobilizar as escolas (Universidades e Politécnicos, públicos ou privados) para ministrarem uma melhor formação inicial e que desenvolvam mais ações de formação ao longo da vida, com o intuito de que os Engenheiros Técnicos possam continuar a ser capazes de praticar uma engenharia de excelência.

Adicionalmente, será nosso objetivo prioritário o de pugnar para que a Engenharia seja praticada por Engenheiros Técnicos e Engenheiros e que outras classes profissionais deixem de poder praticar atos de engenharia. Portugal não tem falta de Engenheiros Técnicos e Engenheiros e somos perfeitamente capazes de assegurar os serviços de engenharia de que Portugal necessita.

O desafio que lançámos às outras Ordens para se empenharem numa melhor defesa do interesse público, dado representarem “profissionais de confiança pública”. Isso obriga a uma atitude menos corporativa e mais preocupada com o bom desempenho nacional e internacional da engenharia portuguesa, protegendo os cidadãos.

No nosso caso, não podemos esquecer o combate à engenharia ilegal e ilícita e as assinaturas de favor que constituem um dos cancro com que a sociedade portuguesa vive. E a Ordem dos Engenheiros Técnicos vive muito mal com isso, motivo pelo qual desde 2010 tem assumido uma posição ativa de combate à engenharia ilícita e às assinaturas de favor, através do desenho e desenvolvimento de soluções informáticas que dificultam essas “trafulhices”.

Aquilo que não aceitamos, em nenhum momento, é que a defesa corporativa dos interesses de alguns se possa sobrepor ao interesse dos portugueses e do consumidor final.

Concluo dizendo que os Engenheiros Técnicos são nos dias de hoje, graças ao trabalho de muitos dirigentes, ao longo dos anos, uma classe profissional incontornável, de enorme valia para Portugal e que nunca menorizámos nem apoucámos nenhuma outra classe profissional.

**Todos somos importantes e todos fazemos Portugal.**

**Augusto Ferreira Guedes**

Bastonário